

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021

DISPENSA Nº 034/2021

CONTRATADA: IPM BRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS

VALOR: R\$ 16.940,00(dezesseis mil novecentos e quarenta reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO DO MUNICÍPIO, ASSINADO DIGITALMENTE, ATENDENDO AS NORMAS DO ICP -BRASIL, EM CONFORMIDADE COM A MP 2.200- 2, 24 DE AGOSTO DE 2001 E PERMITIR AS PUBLICAÇÕES QUE DETERMINA A LEI 131/2009, PARA PUBLICIDADE DOS ATOS LEGAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA/BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/001-96

Solicitação de Despesa nº 23

Secretaria: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - 2.06.01

Setor: SECRETARIA DE ADM

Requisitante: EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO

Senhor(a) gestor(a):

Exercício Dotação : 2021

Justificativa: SERVIÇO DE DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO EM MEIO ELETRÔNICO PARA LOCAÇÃO E LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE, PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021, PARA VIABILIZAR O CUMPRIMENTO DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E GARANTIA DO ACESSO A INFORMAÇÃO PELO CIDADÃO COM A UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E FISCAL RELACIONADA E LC 131.
PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.
PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO

Objeto: SERVIÇO DE DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO EM MEIO ELETRÔNICO PARA LOCAÇÃO E LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE, PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021, PARA VIABILIZAR O CUMPRIMENTO DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E GARANTIA DO ACESSO A INFORMAÇÃO PELO CIDADÃO COM A UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E FISCAL RELACIONADA E LC 131.
PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.
PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
160380	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO	C/C	90,000
160379	PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	C/C	90,000
160378	SERVIÇO DE DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO EM MEIO ELETRÔNICO	MÊS	5,000

Data de Expedição: ____ / ____ / ____

Quantidade de Itens

3,00

EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO
SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



Prefeitura Municipal de América Dourada

PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 21/2021 - SERVIÇO DE DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO EM MEIO ELETRÔNICO PARA LOCAÇÃO E LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE, PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021, PARA VIABILIZAR O CUMPRIMENTO DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E GARANTIA DO ACESSO A INFORMAÇÃO PELO CIDADÃO COM A UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E FISCAL RELACIONADA E LC 131.
PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.
PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO

Item	Descrição detalhada	Und.	Quant.	Valor Unit.	AIRDOC PUBLICAÇÕES	IPM BRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS	INTELIGENCIA EM DOCUMENTO DIGITAIS COTAÇÃO Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
160380	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO	C/C	90,00	80,00		77,00	85,00	0,00	80,67	7.260,30
160379	PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	C/C	90,00	72,00		64,00	70,00	0,00	68,67	6.180,30
160378	SERVIÇO DE DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO EM MEIO ELETRÔNICO	MÊS	5,00	890,00		850,00	930,00	0,00	890,00	4.450,00
Total por Fornecedor:				18.130,00		16.940,00	18.600,00	0,00		
TOTAL COTAÇÃO:										17.890,60



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 034/2021

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO DO MUNICÍPIO, ASSINADO DIGITALMENTE, ATENDENDO AS NORMAS DO ICP - BRASIL, EM CONFORMIDADE COM A MP 2.200-2, 24 DE AGOSTO DE 2001 E PERMITIR AS PUBLICAÇÕES QUE DETERMINA A LEI 131/2009, PARA PUBLICIDADE DOS ATOS LEGAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA.

JUSTIFICATIVA: O OBJETO ORA SOLICITADO, VISA ATENDER TODAS AS PREVISÕES LEGAIS PARA REALIZAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA COMO INSTRUMENTO DA DEMOCRACIA POPULAR PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL, COMPETINDO AO MUNICÍPIO A PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA ATINGIR A FINALIDADE E CUMPRIR A LEI.

VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:
R\$ 16.940,00 (dezesseis mil novecentos e quarenta reais)

VALOR MENSAL: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/01/2021 a 06/06/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 06/01/2021 a 06/06/2021.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em 05 parcela(s), conforme prestação de serviço, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

TIPO DE OBJETO SOLICITADO:
() Obra (X) Serviço () Material

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão / Unidade: 02.06.01
Projeto / Atividade: 2007
Elemento de Despesa: 3390.39.00
Fonte: 00

EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO

DATA: 06/01/2021.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Prefeitura Municipal de América Dourada

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

DATA: 06/01/2021

Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.

Sector de Contabilidade

DATA: 06/01/2021

Ratificação da Controladoria

Controladoria Interna

DATA: 06/01/2021

De acordo,

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

DATA: 06/01/2021

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO - COPEL

Departamento de Compras, Licitações e Contratos.
Nº PAD 040/2021. **DATA:** 06/01/2021

COTAÇÃO DE PREÇO

À Prefeitura Municipal de América Dourada – Bahia.

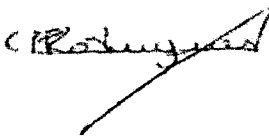
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Valor Unit R\$	Valor Global R\$
01	Serviço de Diário Oficial Próprio em meio eletrônico para locação e licenciamento de uso de software, para publicação dos atos oficiais e administrativos durante o exercício de 2021, para viabilizar o cumprimento da democracia participativa e garantia do acesso a informação pelo cidadão com a utilização da tecnologia da informação para publicação da transparência administrativa financeira e fiscal relacionada e LC 131.	Mês	05	R\$ 850,00	R\$ 4.250,00
02	Publicação dos atos oficiais e administrativos no Diário Oficial da União	Col x cen	90	R\$ 64,00	R\$ 5.760,00
03	Publicação de atos oficiais e administrativos em Jornais de Grande Circulação no Estado	Col x cen	90	R\$ 77,00	R\$ 6.930,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:					R\$ 16.940,00

Validade da Proposta 60 (sessenta) dias.

Todos os custos já estão inclusos na proposta.

Atenciosamente,

Salvador – BA, 04 de Janeiro de 2021.

 IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS – IPM BRASIL CNPJ Nº 12.398.781/0001-01 e-mail: contato@ipmbrasil.org.br Tel.: (71) 3248-1400	12.398.781/0001-01 IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS – IPM BRASIL Rua Minas Gerais nº 229 Edf. Minas Trade Service 1º andar CEP 41.830-020 Salvador - BA
---	---

AIRDOC

Publicações

COTAÇÃO DE PREÇO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA - BAHIA.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO (R\$)	P. TOTAL (R\$)
1	Serviço de Diário Oficial Próprio em meio eletrônico para locação e licenciamento de uso de software, para publicação dos atos oficiais e administrativos durante o exercício de 2021, para viabilizar o cumprimento da democracia participativa e garantia do acesso a informação pelo cidadão com a utilização da tecnologia da informação para publicação da transparência administrativa financeira e fiscal relacionada e LC 131.	Mensal	05	R\$ 890,00	R\$ 4.450,00
2	Publicação dos atos oficiais e administrativos no Diário Oficial da União	Col x cen	90	R\$ 72,00	R\$ 6.480,00
3	Publicação de atos oficiais e administrativos em Jornais de Grande Circulação no Estado	Col x cen	90	R\$ 80,00	R\$ 7.200,00
TOTAL GLOBAL -					R\$ 18.130,00

AIRDOC

Publicações

SALVADOR 04 DE JANEIRO DE 2021.

Atenciosamente,



Thompson Andrade
Presidente

Tel.: (73)9121-7959 TIM / (71)8899-5150 OI
(71)99046366 - VIVO / (73)81060626 - CLARO
e-mail: thompsonandrade@hotmail.com

08.765.411/0001-80

AIR DOC PUBLICAÇÕES
Av. Seis, nº 05 A Bairro, São
Judas Tadeu CEP.: 45.200-790
JEQUIÉ - BAHIA

COTAÇÃO DE PREÇO

À Prefeitura Municipal de América Dourada - Bahia.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Valor Unit R\$	Valor Global R\$
01	Serviço de Diário Oficial Próprio em meio eletrônico para locação e licenciamento de uso de software, para publicação dos atos oficiais e administrativos durante o exercício de 2021, para viabilizar o cumprimento da democracia participativa e garantia do acesso a informação pelo cidadão com a utilização da tecnologia da informação para publicação da transparência administrativa financeira e fiscal relacionada e LC 131.	Mês	05	R\$ 930,00	R\$ 4.650,00
02	Publicação dos atos oficiais e administrativos no Diário Oficial da União	Col x cen	90	R\$ 70,00	R\$ 6.300,00
03	Publicação de atos oficiais e administrativos em Jornais de Grande Circulação no Estado	Col x cen	90	R\$ 85,00	R\$ 7.650,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:					R\$ 18.600,00

Validade da Proposta 60 (sessenta) dias.

Todos os custos já estão inclusos na proposta.

Atenciosamente,

Salvador - BA, 04 de janeiro de 2021.



www.docgedsistemas.com.br



renato@docgedsistemas.com.br / contato@docgedsistemas.com.br



74 9803-7822 / 71 9900-7822 / 8607-7805 / 9295-4681



Rua Claudemiro Machado, nº82, Cep:44.930-000
 Presidente Dutra - BA



DOCGED
SISTEMAS

MHR INTELIGENCIA EM DOCUMENTO DIGITAIS EIRELI ME
CNPJ Nº 21.886.630/0001-85
RENATO CARVALHO DE SOUZA
PRESIDENTE
e-mail: renato@docgedsistemas.com.br
Tel.: 71 9900-7822 vivo / 74 98037822 vivo / 71 9295-4681 TIM

CNPJ: 21.886.630/0001-85

DOCGED SISTEMAS

MHR INTELIGENCIA EM DOCUMENTO DIGITAIS EIRELI ME
RUA CLAUDEMIRÓ MACHADO, 82, CENTRO.
CEP: 44.930-000 PRESIDENTE DUTRA - BA



www.docgedsistemas.com.br



renato@docgedsistemas.com.br / contato@docgedsistemas.com.br



74 9803-7822 71 9900-7822 / 8607-7805 / 9295-4681



Rua Claudemiro Machado, nº82, Cep:44.930-000
Presidente Dutra - BA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS - CNPJ: 12.398.781/0001-01

RUBENSMAG RODRIGUES BONFIM, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador, nascido em 22/08/1976, portador do RG nº 065.073.82-76 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 667.506.525-49, residente e domiciliado na Rua Ceará, nº 473, Apt. 202, Edifício Vila dos Coqueiros, Pituba, CEP: 41.830-450, Salvador-BA.

JULIANO BONFIM DA SILVA, brasileiro, solteiro, estudante de engenharia civil, nascido em 08/07/1991, portador do RG nº 1324873493 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 030.219.705-24, residente e domiciliado na Rua Dr. Britoaldo Miranda, nº 195 Bairro Polivalente, CEP: 47.400-000, Xique-Xique-BA.

Únicos sócios da Sociedade Simples Pura **IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS**, com sede e foro social nesta capital, na Rua Minas Gerais, nº 229, Edif. Minas Trade Service, Sala 101, Pituba, CEP: 41.830-020, Salvador/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.398.781/0001-01, com registro nº 30057 no livro A15 em 10 de junho de 2010, e última alteração consolidada com registro nº 45.867 em 21 de junho de 2018, no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social mediante o cumprimento das seguintes cláusulas e condições.

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. GABRIEL IZIDIO BONFIM DE ANDRADE, sócio, admitido neste, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 18/07/1998, portador do RG nº 12.548.065-20 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 040.933.045-05, residente e domiciliado na Av. Amaralina, nº 802, Apto 202, Amaralina, Salvador-BA, CEP: 41.900-020.

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio **JULIANO BONFIM DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 030.219.705-24, detentor de 7.000 (sete mil) quotas, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), e transfere suas quotas pelo valor nominal, a saber: 5.600 (cinco mil e seiscentas) quotas que equivalem a R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) para o sócio remanescente **RUBENSMAG RODRIGUES BONFIM** e 1.400 (um mil e quatrocentas) quotas que equivalem a R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para o sócio ingressante **GABRIEL IZIDIO BONFIM DE ANDRADE**, já qualificado neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio retirante dá ao sócio remanescente e ao sócio ingressante plena, geral e irrevogável quitação da soma recebida em moeda corrente do país, neste ato, pela cessão ora feita, declarando o sócio ingressante conhecer a situação econômico-

Gabriel Izidio Bonfim de Andrade

REGISTRO/AVERBAÇÃO
IMPETENTE FOM IMPETITIVA
O REGISTRO DO ATO
LIVRO A EM 24/06/2018

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
R. Presidente Getúlio Vargas, 1161 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58044-000 - PB - Tel. (33) 3244-0000 - Fax: (33) 3244-0001

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 10, 1º e 2º, da Lei nº 11.343/2006 e a Lei nº 11.344/2006, a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente, contém o conteúdo original e a assinatura digitalizada do(s) signatário(s).

Cod. Autenticação: 68420510180953480620-1 Data: 05/10/2018 09:55:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AFC05730-0438
Valor Total do Ato: R\$ 0,00
Confira os dados do ato em: https://reajudicial.tjpb.jus.br

financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações referentes à sociedade.

CLÁUSULA QUARTA. O sócio ingressante declara não estar incurso em nenhum dos impedimentos previstos na lei que o impeça de ingressar na sociedade, bem assim não se encontra impedido para, em caráter subsidiário exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA QUINTA: Após a cessão e transferência das quotas, e da retirada e admissão de sócio, o capital social da sociedade no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$	% CAPITAL
RUBENSMAG RODRIGUES BONFIM	68.600	68.600,00	98%
GABRIEL IZIDIO BONFIM DE ANDRADE	1.400	1.400,00	2%
TOTAL	70.000	70.000,00	100%

DO FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR-BA.

Em face das alterações acima, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

RUBENSMAG RODRIGUES BONFIM, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador, nascido em 22/08/1976, portador do RG nº 065.073.82-76 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 667.506.525-49, residente e domiciliado na Rua Ceará, nº 473, Apt. 202, Edifício Vila dos Coqueiros, Pituba, CEP: 41.830-450, Salvador-BA.

GABRIEL IZIDIO BONFIM DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 18/07/1998, portador do RG nº 12.548.065-20 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 040.933.045-05, residente e domiciliado na Av. Amaralina, nº 802, Apto 202, Amaralina, CEP: 41.900-020, Salvador-BA.

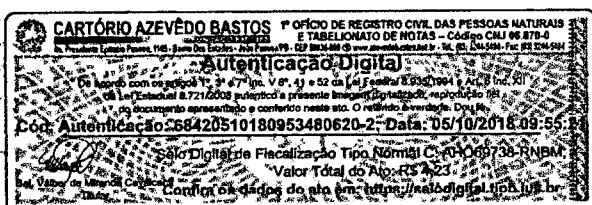
Únicos sócios da Sociedade Simples Pura **IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.398.781/0001-01, com registro nº 30057 no livro A15 em 10 de junho de 2010, e última alteração consolidada com registro nº 45.867 em 21 de junho de 2018, no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, **CONSOLIDAR** o Contrato Social mediante o cumprimento das seguintes cláusulas e condições:

Gabriel Izidio Bonfim de Andrade

O REGISTRO/AVERBAÇÃO
COMPETENTE FOI EFETUADA
NO REGISTRO PÚBLICO DO
LIVRO A-15-2018-09-55

[Assinatura]

[Assinatura]



DENOMINAÇÃO SOCIAL e SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem sua sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia na Rua Minas Gerais, nº 229, Edif. Minas Trade Service, Sala 101, Pituba, CEP: 41.830-020, Salvador/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade Simples Pura, gira sob o nome, **IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto social:

- Realização de cursos, seminários, capacitação e treinamentos voltados para administração pública;
- Produção, instalação, locação de software e equipamentos de tecnologia da informação/informática, objetivando a execução de atividades de educação distancia, consultoria especializadas administrativa, contratos e licitações, tributaria, de recursos humanos e veiculação de atos oficiais;
- Consultoria especializada em serviços administrativos, legislativos, controle interno, jurídico, tributário, licitações e contratos e recursos humanos para a Administração Pública;
- Capacitação, assessoria e consultoria aos Conselhos Municipais, Programas e Projetos Sociais;
- Processo de Digitalização de arquivos e gerenciamento eletrônico de documentos, em meio eletrônico, óptico ou equivalente e a reprodução de documentos públicos e privados, modernizando e dinamizando a gestão pública através de soluções criativas, conforme a lei 12.682 de 09 de julho de 2012 e Transparência Pública Lei Complementar nº 131/2009.
- Organização e modernização de acervos documentais, incluindo todo o tratamento do Acervo, o levantamento da produção documental e definição e implementação de plano de classificação e tabela de temporalidade.
- Disponibilizar sistemas no site www.ipmbrasil.org.br, para uso de armazenamento no servidor do **IPMBRASIL** de todas as informações e índices nele lançados, possibilitando o acesso remoto aos dados, via internet, sete dias por semana, 24 horas por dia a todos os funcionários e colaboradores autorizados.
- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos;
- Pesquisa de mercado e opinião pública.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e assim distribuído entre os sócios:

Guilherme P. de Souza, Baylan de Azevedo

[Assinatura]

...TRO/AVERBAÇÃO
IMPETENTE POR EFETUADA
O REGISTRO Nº 10.000.000-10
PROB. 01.000.000-10

[Assinatura]

3



SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$	% CAPITAL
RUBENSMAG RODRIGUES BONFIM	68.600	68.600,00	98%
GABRIEL IZIDIO BONFIM DE ANDRADE	1.400	1.400,00	2%
TOTAL	70.000	70.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizados a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **RUBENSMAG RODRIGUES BONFIM**, já qualificado, que assina individualmente, somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representá-la perante repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, inclusive Bancos, sendo-lhes vedado entanto usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidade estranha ao objeto social, seja em favor de quotista ou de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas jurídicas de sua administração, procedendo nos quatro meses seguintes à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Fica facultado ao administrador, atuando em conjunto ou individualmente, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os Lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizados após o término do exercício social serão distribuídos entre os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital utilizando os Lucros e e/ou pela compensação dos prejuízos em exercício futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Gabriel Izidio Bonfim de Andrade

O REGISTRO/AVERBAÇÃO
COMPETENTE POR ELETUADA
NO REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE SALVADOR

[Assinatura]

[Assinatura]



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pelos serviços prestados à Sociedade, os sócios poderão estabelecer remunerações mensais, a título de "pró-labore", que serão fixadas anualmente de acordo com as disponibilidades financeiras da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessoras e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou o sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 10 de junho de 2010 e tem prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da cidade de Salvador/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de transformação em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de duas testemunhas e no final firmadas.

Salvador-BA, 04 de setembro de 2018.

Juliano Bonfim Da Silva
CPF: 030.219.705-24

Rubensmag Rodrigues Bonfim
CPF: 667.506.525-49

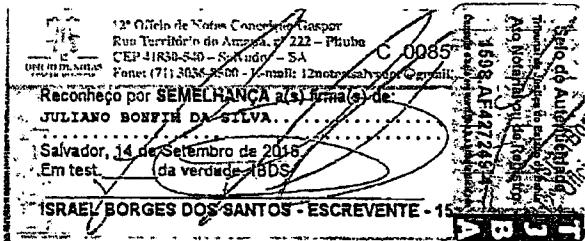
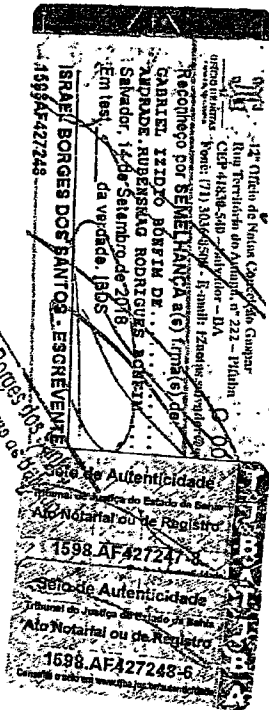
Gabriel Izidio Bonfim De Andrade
CPF: 040.933.045-05

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - SALVADOR-BA
LUANA CAETANO ROCHA SILVA VALLADARES
ESCREVENTE AUTORIZADA

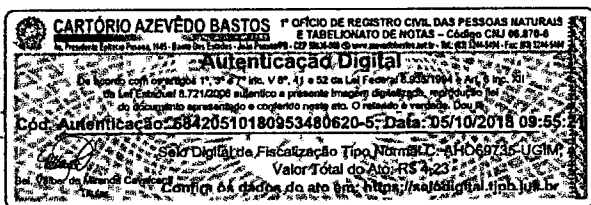
Testemunhas:

Fábia Moreira de Santana
CPF: 017.089.825-31

Cristiane Andrade de Jesus
CPF 797.688.145-00



O REGISTRO/AVERBAÇÃO COMPETENTE FOR EPTUADA NO REGISTRO RAIS 24.159.10 LIVRO 24.159.10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL
CARTÓRIO NACIONAL DE FAMILIAR NO

BA
A

NOME
RUBENS MAG. RODRIGUES BONFIM

DOC. IDENTIDADE / ONE PASSPORT UP
650738276 SSP BA

CPF
657.506.525-49 DATA NASCIMENTO
22/08/1976

FLACIO
JOÃO DE DEUS BONFIM

GILDETE RODRIGUES DA
GAMA

PROFISSÃO
ACC. CAT. HAB.

NP REGISTRO
02676381911 VALIDADE
22/03/2023 1ª HABILITAÇÃO
03/12/1997

OBSERVAÇÕES

LOCAL
SALVADOR, BA DATA EMISSÃO
28/03/2018

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR
Lúcio Gomes Barros Pereira
Diretor Geral A

95025545601
BA509587837

BAHIA

1637020321

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-6
R. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Sala 01 - Escala - Jd. Pina - CEP 41020-000 - Salvador - BA - Tel: (71) 344.3401 - Fax: (71) 324.3401

Autenticação Digital

De acordo com o art. 1º, § 2º, da Lei nº 11.367/2006, a autenticidade das informações contidas neste ato é garantida pelo sistema de autenticação digital, conforme o art. 1º, § 2º, da Lei nº 11.367/2006.

Cod. Autenticação: 68422307181458150186-1 Data: 23/07/2018 15:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ALE-79256-1V6E
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://salodigital.tjpb.jus.br>

04/01/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.398.781/0001-01
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/06/2010

NOME EMPRESARIAL
IPMBRASIL PUBLICACOES MUNICIPAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
IPM BRASIL

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
223-2 - Sociedade Simples Pura

LOGRADOURO
R MINAS GERAIS

NÚMERO
229

COMPLEMENTO
SALA 101

CEP
41.830-020

BAIRRO/DISTRITO
PITUBA

MUNICÍPIO
SALVADOR

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
RUBENSMAG@UOL.COM.BR

TELEFONE
(71) 3248-1400

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/06/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2021 às 10:13:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data da consulta: 26/11/2020 10:01:51

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 12.398.781/0001-01

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: IPMBRASIL PUBLICACOES MUNICIPAIS

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
TVL - Termo de Viabilidade de

Definitivo

SUCOM

Secretaria Municipal de Urbanismo

Folha Nº:1

PROCESSO Nº/ANO

5911000000-34558/2018

NÚMERO DO TVL

387245

SITUAÇÃO

Disponível-23/07/2018

NOME OU RAZÃO SOCIAL

IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS

COD. LOGRADOURO LOGRADOURO

1060

Rua Minas Gerais

Nº PORTA

229

COMPLEMENTO

SALA 101

BAIRRO

PITUBA

CEP

41830020

INSCRIÇÕES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO PDDU

ZCLMU-2

ATIVIDADE

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO LOUOS	USO
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	07.12.13	nR1-12
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	07.12.13	nR1-12
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	07.12.13	nR1-12
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	07.12.07	nR1-12
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	07.12.11	nR1-12
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	07.12.11	nR1-12
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	07.12.13	nR1-12
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	07.12.13	nR1-12

INSTALAÇÃO DE EXTINTORES

CO2 - 0, Pó químico 4Kg - 0, Pó químico 6kg - 0, APL10 - 0, APL10 2 - 0, P6

PORTE

PEQUENA EMPRESA

RESTRIÇÕES / CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS

DOTAR E MANTER O IMÓVEL EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA ESPECIALMENTE QUANTO ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS.

OBSERVAÇÃO 2

SEDE DE ESCRITÓRIOS VIRTUAIS : **NÃO**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IPMBRASIL PUBLICACOES MUNICIPAIS
CNPJ: 12.398.781/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:48:08 do dia 07/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2021.

Código de controle da certidão: **0BA1.7ABA.87D5.B4A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.398.781/0001-01
Razão Social: IPMBRASIL PUBLICACOES MUNICIPAIS
Endereço: R MINAS GERAIS 229 SALA 101 / PITUBA / SALVADOR / BA / 41830-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2020 a 27/01/2021

Certificação Número: 2020122904085433871884

Informação obtida em 04/01/2021 10:18:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Positiva de Débitos Mobiliários com Efeito de Negativa
Inscrição Municipal: 350465/001-59
CNPJ: 12398781/0001-01

Contribuinte: IPMBRASIL PUBLICACOES MUNICIPAIS

Endereço: Rua Minas Gerais, Nº 229 , PITUBA

Número da Certidão: 6.990.726

Certifico que a inscrição acima está com a seguinte situação de débito, até a presente data, reservando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/06.

Exercício	Localização	Tributo	Tipo de Documento	Documento	Situação	Total Cotas	Total Cotas a Vencer	Total Cotas Atraso	Total Cotas Residuo
-----------	-------------	---------	-------------------	-----------	----------	-------------	----------------------	--------------------	---------------------

Situação de Autos e Notificações

Tipo	Numero do DOC	Programação	Situação
------	---------------	-------------	----------

Contribuinte em situação regular no parcelamento de débitos do PPI/PAD.

Emissão autorizada à: 20:14:39 horas do dia 18/12/2020

Válida até dia 17/01/2021

Código de controle da certidão: 4069BC6D1F7E20AEAE07FEE1B4310FAD

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle da certidão acima



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203886727

RAZÃO SOCIAL	
IPM BRASIL - PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	12.398.781/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/12/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IPMBRASIL PUBLICACOES MUNICIPAIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.398.781/0001-01

Certidão nº: 28396451/2020

Expedição: 03/11/2020, às 10:47:20

Validade: 01/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IPMBRASIL PUBLICACOES MUNICIPAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.398.781/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 31/12/2021

RAZÃO SOCIAL: IPMBRASIL PUBLICACOES MUNICIPAIS

NOME FANTASIA: IPM BRASIL

CNPJ: 12.398.781/0001-01

CGA: 350.465/001-59

ENDEREÇO: Rua Minas Gerais, 229 - SALA 101 - PITUBA

NATUREZA JURÍDICA: 223-2 - Sociedade Simples Pura

ATIVIDADES	CNAE	DATA INÍCIO
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	6319-4/00	14/03/2011
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	6203-1/00	21/11/2012
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	6209-1/00	21/11/2012
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	6311-9/00	21/11/2012
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	8219-9/99	21/11/2012
Consultoria em tecnologia da informação	6204-0/00	31/08/2018
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	7020-4/00	31/08/2018
Pesquisas de mercado e de opinião pública	7320-3/00	31/08/2018

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

VALIDADE DO TVL: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 18/08/2010

DATA DE IMPRESSÃO: 04/01/2021

CÓDIGO DE CONTROLE: F9C06BA5F525CC013992DB29C3858F84

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



04/01/2021 004651522

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004651522

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 04/01/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS, portador do CNPJ: 12.398.781/0001-01, estabelecida na RUA MINAS GERAIS N.229 EDF. MINAS TRADE SERVICE, 1 ANDAR SALA 101, PITUBA, CEP: 41830-020, Salvador - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 4 de janeiro de 2021.

PEDIDO Nº: **004651522**



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2021

RAZÃO SOCIAL: IPMBRASIL PUBLICACOES MUNICIPAIS

NOME FANTASIA: IPM BRASIL

CGA: 350.465/001-59

CNPJ: 12.398.781/0001-01

ENDEREÇO: Rua Minas Gerais, 229, SALA 101 - PITUBA

NATUREZA JURÍDICA: 223-2 - Sociedade Simples Pura

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	6319-4/00	14/03/2011
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	6203-1/00	21/11/2012
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	6209-1/00	21/11/2012
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	6311-9/00	21/11/2012
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	8219-9/99	21/11/2012
Consultoria em tecnologia da informação	6204-0/00	31/08/2018
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	7020-4/00	31/08/2018
Pesquisas de mercado e de opinião pública	7320-3/00	31/08/2018

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 387245

VALIDADE: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 18/08/2010

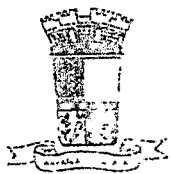
DATA DE IMPRESSÃO: 04/01/2021

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CÓDIGO DE CONTROLE : 060DF7E49942247748D284E756EDB529

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº. 009/2020, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea "g", da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

- I - Presidente: Romerito Rodrigues Duarte;
- II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;
- III - Membro: Georges Alves de Souza

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 04 de janeiro de 2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 0040/2021

Objeto: Prestação de Serviço de publicação.

EMENTA: Serviço de Publicação. Dispensa de Licitação. Valor dentro do limite legal.

I – RELATÓRIO

Os autos chegaram à Assessoria Jurídica para o atendimento do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, na qual se requer a análise jurídica da legalidade da contratação.

Os autos vieram com a solicitação do Secretário Municipal de Administração e Fazenda, despacho do Prefeito autorizando abertura do processo, cotações de preços e declaração de existência de recursos orçamentários para a despesa.

Este é o relatório resumido do processo.

Fundamento e opino.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação de dispensa, o valor encontra-se dentro do limite legal pela contratação, verifica-se que o preço contratado foi o menor dentre os pesquisados e a empresa está regular conforme as certidões apresentadas.

Ante todo o exposto, pautando-me nas informações e documentos trazidos aos autos **OPINO pela REGULARIDADE do procedimento** de dispensa de licitação.

É o nosso parecer, s.m.j.

Morro do Chapéu - BA, 06 de janeiro de 2021.


Juarez de Jesus Filho

OAB/BA Nº 48.647



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 034/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO DO MUNICÍPIO, ASSINADO DIGITALMENTE, ATENDENDO AS NORMAS DO ICP -BRASIL, EM CONFORMIDADE COM A MP 2.200- 2, 24 DE AGOSTO DE 2001 E PERMITIR AS PUBLICAÇÕES QUE DETERMINA A LEI 131/2009, PARA PUBLICIDADE DOS ATOS LEGAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA/BA.

PARTICIPANTES:

1. IPM BRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS

CNPJ/CPF: 12.398.781/0001-01

60 (SESSENTA) DIAS R\$ 16.940,00 (dezesesseis mil novecentos e quarenta reais)

2. AIR DOC PUBLICAÇÕES

CNPJ/CPF: 08.765.411/0001-80

60 (SESSENTA) DIAS R\$ 18.130,00 (dezesesseis mil cento e trinta reais)

3. DOCGED SISTEMAS

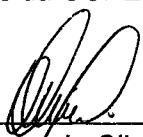
CNPJ/CPF: 21.886.630/0001-85

60 (SESSENTA) DIAS R\$ 18.600,00 (dezesesseis mil seiscentos reais)

América Dourada, 06/01/2021.



Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Presidente da COPEL



Sr. Oton Gomes de Oliveira
Membro da COPEL



Sr. George Alves de Souza
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021

DATA: 06/01/2021.

NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: IPM BRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS

CPF/CNPJ:
12.398.781/0001-01

INSCRIÇÃO
ESTADUAL:

INSCRIÇÃO
MUNICIPAL:

CÉDULA DE
IDENTIDADE:
650738726

ÓRGÃO EXPEDIDOR:
SSP/BA

BAIRRO: PITUBA

MUNICÍPIO: SALVADOR

UF: BA

ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, EDF. MINAS TRADE SERVICE 1º ANDAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO DO MUNICÍPIO, ASSINADO DIGITALMENTE, ATENDENDO AS NORMAS DO ICP -BRASIL, EM CONFORMIDADE COM A MP 2.200-2, 24 DE AGOSTO DE 2001 E PERMITIR AS PUBLICAÇÕES QUE DETERMINA A LEI 131/2009, PARA PUBLICIDADE DOS ATOS LEGAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.940,00 (dezesseis mil novecentos e quarenta reais).

CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO DO MUNICÍPIO, ASSINADO DIGITALMENTE, ATENDENDO AS NORMAS DO ICP -BRASIL, EM CONFORMIDADE COM A MP 2.200- 2, 24 DE AGOSTO DE 2001 E PERMITIR AS PUBLICAÇÕES QUE DETERMINA A LEI 131/2009, PARA PUBLICIDADE DOS ATOS LEGAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA/BA, TENDO EM VISTA ATENDE A LEGISLAÇÃO NO QUE SE REFERE A PUBLICIDADES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, GARANTINDO O DIREITO DE ACESSO AS INFORMAÇÕES PÚBLICAS COMO MECANISMO DE CONSOLIDAÇÃO DO REGIME DEMOCRÁTICO, SENDO INSTRUMENTO INDISPENSÁVEL AO EXERCÍCIO DA CIDADANIA.

Dotação Orçamentária: 02.06.01 / **Atividade:** 2007/ **Elemento de despesa:** 3390.39.00/ **Fonte:** 00

Base legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

ROMERITO RODRIGUES DUARTE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Data: 06/01/2021.

EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Data: 06/01/2021

DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeita Municipal

Data: 06/01/2021



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 034/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 040/2021

CONTRATADA: IPM BRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS

CPF/CNPJ: 12.398.781/0001-01

VALOR: R\$ 16.940,00(dezesseis mil novecentos e quarenta reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO DO MUNICÍPIO, ASSINADO DIGITALMENTE, ATENDENDO AS NORMAS DO ICP -BRASIL, EM CONFORMIDADE COM A MP 2.200- 2, 24 DE AGOSTO DE 2001 E PERMITIR AS PUBLICAÇÕES QUE DETERMINA A LEI 131/2009, PARA PUBLICIDADE DOS ATOS LEGAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO / UNIDADE: 02.06.01

ATIVIDADE: 2007

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00

FONTE: 00

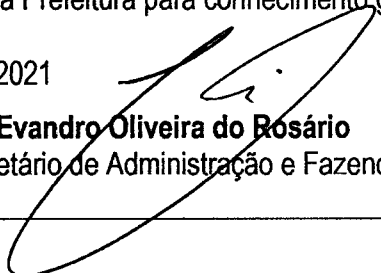
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/01/2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 06/01/2021


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 039/2021.

PROCESSO Nº: 040/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO DO MUNICÍPIO, ASSINADO DIGITALMENTE, ATENDENDO AS NORMAS DO ICP -BRASIL, EM CONFORMIDADE COM A MP 2.200- 2, 24 DE AGOSTO DE 2001 E PERMITIR AS PUBLICAÇÕES QUE DETERMINA A LEI 131/2009, PARA PUBLICIDADE DOS ATOS LEGAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Dispensa Nº 034/2021.

NOME DA CONTRATADA: IPM BRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 12.398.781/0001-01

VIGÊNCIA: 06/01/2021 A 06/06/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.940,00 (dezesesseis mil novecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 / **ATIVIDADE:** 2007/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 00.

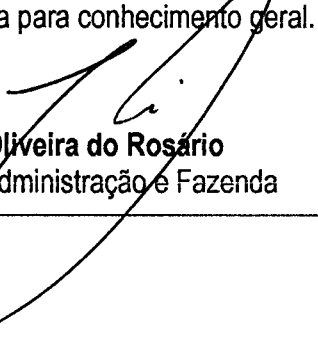
América Dourada - BA, 06/01/2021.

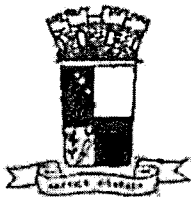

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 06/01/2021


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E IPM BRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o nº 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **IPM BRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS**, com endereço a RUA MINAS GERAIS, EDF. MINAS TRADE SERVICE 1º ANDAR, 229, PITUBA, SALVADOR-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 12.398.781/0001-01, neste ato representada pela Sr. Rubensmag Rodrigues Bonfim, portador do RG de nº 065.073.82-76 SSP/BA e CPF de nº 667.506.525-49, a seguir denominada (o) **CONTRATADA(A)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação Serviço, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 040/2021, Dispensa de Licitação nº. 034/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO DO MUNICÍPIO, ASSINADO DIGITALMENTE, ATENDENDO AS NORMAS DO ICP -BRASIL, EM CONFORMIDADE COM A MP 2.200- 2, 24 DE AGOSTO DE 2001 E PERMITIR AS PUBLICAÇÕES QUE DETERMINA A LEI 131/2009, PARA PUBLICIDADE DOS ATOS LEGAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA/BA.

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 040/2021, Dispensa de Licitação nº 034/2021, com a proposta do (a) **CONTRATADA**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 16.940,00 (dezesseis mil novecentos e quarenta reais)**, o qual será pago em **05 (cinco) parcelas de R\$**



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



850,00 (oitocentos e cinquenta reais), após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável, mediante os seguintes itens:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO (R\$)	P. TOTAL (R\$)
1	Serviço de Diário Oficial Próprio em meio eletrônico para locação e licenciamento de uso de software, para publicação dos atos oficiais e administrativos durante o exercício de 2021, para viabilizar o cumprimento da democracia participativa e garantia do acesso a informação pelo cidadão com a utilização da tecnologia da informação para publicação da transparência administrativa financeira e fiscal relacionada e LC 131.	Mensal	05	R\$ 850,00	R\$ 4.250,00
2	Publicação dos atos oficiais e administrativos no Diário Oficial da União.	Col x cen	90	R\$ 64,00	R\$ 5.760,00
3	Publicação de atos oficiais e administrativos em Jornais de Grande Circulação no Estado.	Col x cen	90	R\$ 77,00	R\$ 6.930,00
TOTAL GLOBAL					R\$ 16.940,00

4.2 O valor devido a CONTRATADA deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADA será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLAUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 06/01/2021 a 06/06/2021.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 8.666/93.

CLAUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLAUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLAUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTARIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.06.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2007
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.39.00
FONTE:	00

CLAUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADA ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLAUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

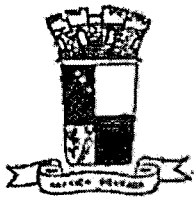
CLAUSULA 11ª – DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

CLAUSULA 12ª – DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

131 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida pelo servidor, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93;

132 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

133 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA 13ª – DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

12.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

2.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda;

12.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

12.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

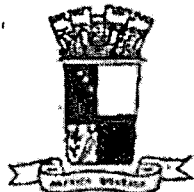
Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLAUSULA 14ª – DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLAUSULA 15ª – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

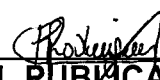


E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 06/01/2021.



JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE

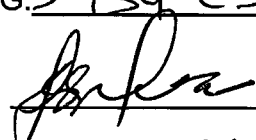


IPM BRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

RG. 5734 285 SSP/ BA

2. 

RG. 07370149 11 SSP/ BA

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 039/2021.

PROCESSO Nº: 040/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO DO MUNICÍPIO, ASSINADO DIGITALMENTE, ATENDENDO AS NORMAS DO ICP -BRASIL, EM CONFORMIDADE COM A MP 2.200- 2, 24 DE AGOSTO DE 2001 E PERMITIR AS PUBLICAÇÕES QUE DETERMINA A LEI 131/2009, PARA PUBLICIDADE DOS ATOS LEGAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Dispensa Nº 034/2021.

NOME DA CONTRATADA: IPM BRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 12.398.781/0001-01

VIGÊNCIA: 06/01/2021 A 06/06/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.940,00 (dezesesseis mil novecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 / **ATIVIDADE:** 2007/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 00.

América Dourada - BA, 06/01/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 06/01/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda